



REQUERIMENTO Nº 008/2026

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer, após apreciação e aprovação do Plenário, a dispensa do interstício regimental previsto no § 3º do art. 201 do Regimento Interno, para que os Projetos de Lei nº 007/2024, nº 023/2026 e nº 024/2026 possam ser submetidos à segunda discussão e votação, bem como à votação da redação final, na 9ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 16 de julho de 2026, às 9 horas.

A presente solicitação encontra amparo no art. 201 do Regimento Interno, que dispõe:

“Art. 201. Passam por 2 (duas) discussões e votações os Projetos de Lei Ordinária, de Lei Complementar, de Decreto Legislativo, de Resolução e de Emenda à Lei Orgânica Municipal, exceto o Projeto de Decreto Legislativo de concessão de Título de Cidadão Honorário, de Diploma de Honra ao Mérito e de Mérito Desportivo.

§ 3º Entre uma e outra discussão e votação do mesmo Projeto, observar-se-á o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.”

Cumprir destacar que os Projetos de Lei nº 007/2024, nº 023/2026 e nº 024/2026 serão apreciados em primeiro turno durante a Reunião Extraordinária convocada para o dia 15 de julho de 2026, às 18 horas. Dessa forma, a observância integral do interstício regimental impediria que as matérias fossem submetidas à



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

segunda discussão e votação na 9ª Reunião Ordinária, marcada para o dia seguinte, às 9 horas.

Considerando a relevância das matérias em tramitação, o interesse público envolvido e a necessidade de conferir maior celeridade aos trabalhos legislativos, sem prejuízo da análise e deliberação parlamentar, mostra-se conveniente a dispensa do referido interstício, possibilitando a conclusão regular da tramitação dos projetos mediante sua apreciação em segundo turno e redação final na reunião ordinária subsequente.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente requerimento pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 12 de junho de 2026.

Othon José Araújo Fajardo
Vereador – União Brasil

MADRE DE DEUS DE MINAS